



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

Portaria n.º 169/2018

De 28 de setembro de 2018.

“Designa servidor público que menciona para acumular sua as funções de Assistente Social junto ao CRAS da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, e dá outras providências.”

O Sr. Sérgio Lúcio Camilo, Prefeito do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso XIII, do Artigo 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Georgia Paula Barbosa**, matrícula 2561, CPF 071.626.386-60, ocupante do cargo de Assistente social, designada para exercer suas funções, em acumulação, perante o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu.

Parágrafo Único. Que a Secretaria Municipal de Saúde e o setor de Assistência Social deverão organizar a demanda dos serviços, visando evitar a extrapolação da carga horária da servidora.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao disposto no artigo anterior

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as demais disposições em contrario.

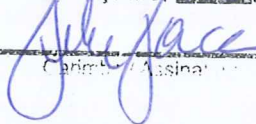
Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, aos 28 de setembro de 2018.


Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 28/09/2018


Carimbo: Assinatura